

AGOSTO 2021

# DOSSIÊ INTERNACIONAL DE DENÚNCIAS DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL



APOINME  
ARPIN SUDESTE  
ARPINSUL  
ATY GUASU  
COIAB  
COMISSÃO-  
GUARANI YVYRUPA  
CONSELHO DO  
POVO TERENA



AGOSTO 2021

# DOSSIÊ INTERNACIONAL DE DENÚNCIAS DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL



APOINME  
ARPIN SUDESTE  
ARPINSUL  
ATY GUASU  
COIAB  
COMISSÃO-  
GUARANI YVYRUPA  
CONSELHO DO  
POVO TERENA

## SUGESTÃO DE CITAÇÃO:

*Dossiê internacional de denúncias dos povos indígenas do Brasil 2021, Brasília:  
Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), 2021.*

# ÍNDICE

---

- 5** INTRODUÇÃO
- 9** QUEM É APIB
- 14** VIOLAÇÕES E AMEAÇAS AOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL
- 37** O QUE A APIB TEM FEITO?
- 51** CHAMADAS DE AÇÃO

# LISTA DE ABREVIACÕES

## **ADPF**

Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental

## **AGU**

Advocacia Geral da União

## **ANM**

Agência Nacional de Mineração

## **APIB**

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil

## **CUT**

Central Única dos Trabalhadores

## **CADHU**

Coletivo de Advogados de Direitos Humanos

## **CPT**

Comissão Pastoral da Terra

## **CIMI**

Conselho Indigenista Missionário

## **Funai**

Fundação Nacional do Índio

## **IPRI**

Indigenous Peoples Rights International

## **INPE**

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

## **ISA**

Instituto Socioambiental

## **MNI**

Mobilização Nacional Indígena

## **OIT**

Organização Internacional do Trabalho

## **PL**

Projeto de Lei

## **PRODES**

Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite

## **RE**

Recurso Extraordinário

## **SESAI**

Secretaria Especial de Saúde Indígena

## **DETER**

Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real

## **SIGEF**

Sistema de Gestão de Terras

## **STF**

Supremo Tribunal Federal

## **TI**

Terra Indígena

## **TPI**

Tribunal Penal Internacional

## **UC**

Unidades de Conservação

# INTRODUÇÃO

---

Apresentamos ao mundo este **Dossiê Internacional de Denúncias**, que registra as graves violências e ameaças que pairam sobre as vidas, corpos e territórios dos povos indígenas no Brasil. Nos preocupamos em manter o texto conciso e objetivo, a fim de que ele dê uma dimensão geral de tudo o que se passa no Brasil atualmente.

O documento reúne uma série de informações relevantes para demonstrar que está em andamento um amplo e abrangente projeto anti-indígena, que é orquestrado com a participação direta do Poder Executivo, avança a passos largos no Congresso Nacional e ronda decisões que passam pelas mãos dos ministros da Suprema Corte Brasileira, o Supremo Tribunal Federal (STF), e também por outras instâncias do Poder Judiciário.

Este projeto é nutrido e fomentado pelos discursos de ódio e racistas que saem da boca de Jair Bolsonaro, presidente que mesmo antes de tomar posse elegeu os povos indígenas como inimigos prioritários. No desempenho de seu papel de Chefe de Estado e de Governo, Bolsonaro deveria obedecer e cumprir a Constituição Federal, zelando pela segurança e bem estar dos povos que viviam em paz neste território antes mesmo que lhe dessem o nome Brasil.

O mandatário não poderia caminhar num sentido mais oposto do que aquele apontado pela Carta Magna, no entanto. Sua postura irresponsável e ilegal não somente afeta todo o arcabouço de proteção conquistado com muita luta pelos povos indígenas, como incentiva direta e indiretamente agressões de terceiros. Quando o exemplo da mais alta autoridade do país é de desprezo pelas leis e de ódio contra a humanidade, o que se pode esperar daqueles que se inspiram nessa figura abominável? Com isso em vista, a APIB tem lutado incansavelmente pelos direitos dos povos indígenas e, como parte de suas ações, protocolou denúncia contra Jair Bolsonaro por crimes contra a humanidade perante o Tribunal Penal Internacional em agosto de 2021.

Esta conjuntura, a mais grave já enfrentada pelos povos indígenas no Brasil, precisa ser combatida não somente por nós, mas por todos e todas que defendem os direitos humanos e têm dimensão de que as consequências deste projeto nefasto implicam, no final das contas, o futuro da espécie humana no planeta Terra. Nós, povos indígenas, somos os principais guardiões das florestas, fontes de água doce e da biodiversidade, que permanecem preservadas em nossos territórios. Quando colocam em risco as Terras Indígenas, entra em jogo o agravamento da crise climática e ambiental que já afeta todas as regiões e todos os povos do mundo.

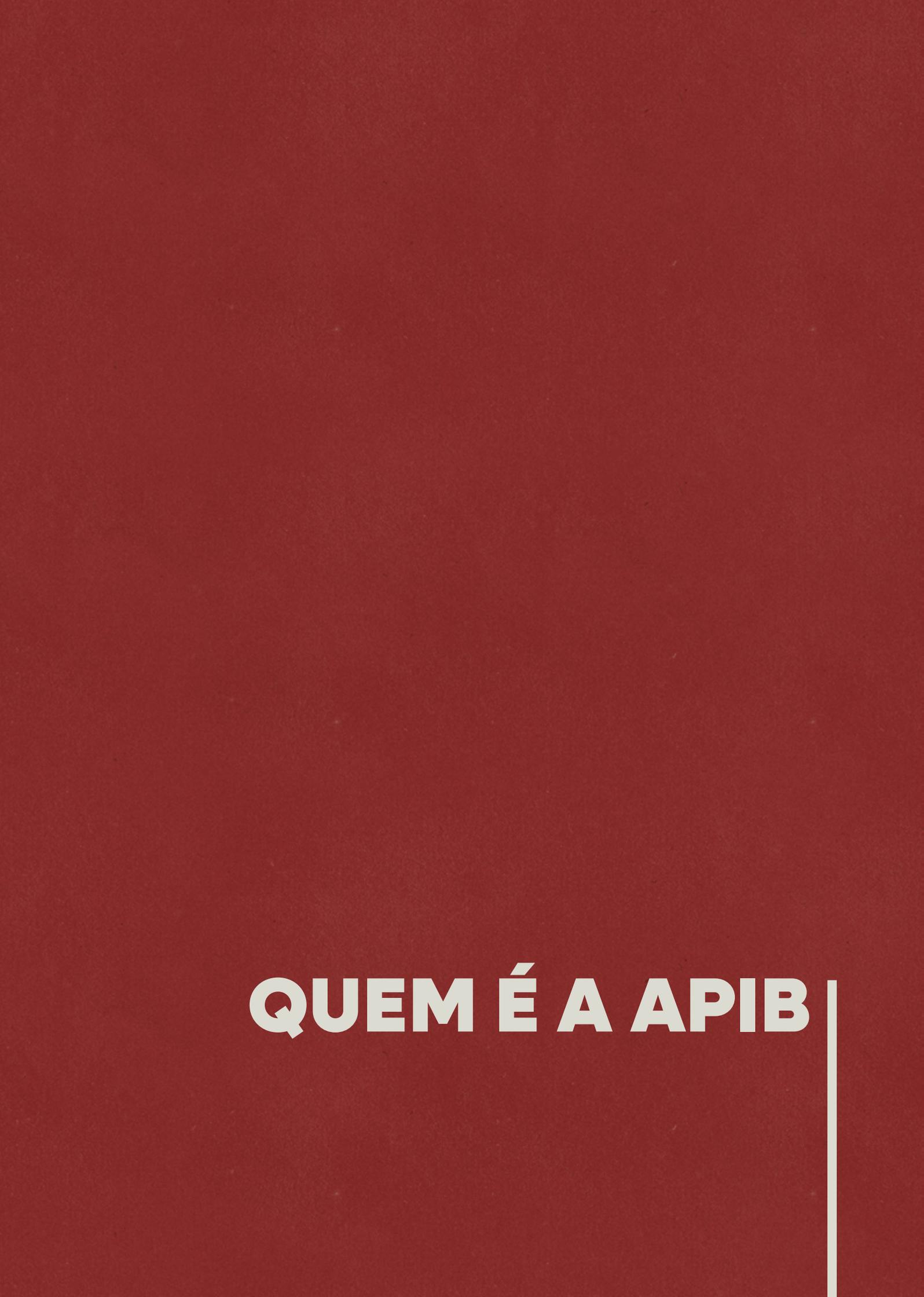
Este Dossiê ganha, portanto, contornos que vão muito além dos interesses mais objetivos dos povos indígenas. Ele relata a

destruição de nossos direitos, o que trará consequências terríveis para todos nós, seres humanos. Ele será entregue e protocolado em instâncias públicas brasileiras, em organismos multilaterais e também enviado para Estados estrangeiros com os quais o Brasil possui relações diplomáticas.

A primeira parte do documento apresenta a APIB, contando um pouco de nossa trajetória e do nosso trabalho. Na sequência, relatamos as violências e ameaças que vivenciamos atualmente no Brasil, tanto as institucionais (passando aí pelas ações do Governo Federal, do Poder Legislativo e por dissídios judiciais sob análise do Poder Judiciário), quanto às socioambientais (aqui inclusos os conflitos gerados em nosso território por ação do setor agropecuário, da mineração, garimpo ilegal, grilagem e extração de madeira etc). Seguimos apontando as iniciativas que articulamos no último período (2020 e 2021) para fazer frente a essa conjuntura, e, finalmente, listamos sugestões de ações que podem ser desenvolvidas por parceiros de todos os países do mundo para reforçar nossa luta no Brasil.

Esperamos, com isso, que nosso grito de emergência seja ouvido amplamente. Pedimos a colaboração de todas e todos, especialmente de nossos parceiros ao redor do mundo, na difusão deste documento. Vamos juntos frear essa sequência de atrocidades que vitimam nossos povos, antes que elas alcancem um ponto de não-retorno, colocando todo o planeta e a humanidade em risco ■

**QUEM É A APIB**



**A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)** é uma organização de representação e defesa dos direitos dos povos indígenas, criada pelo movimento indígena no **Acampamento Terra Livre** (ATL) em 2005. O ATL é uma mobilização nacional anual, realizada desde 2004, para tornar visível a situação dos indígenas no Brasil, evidenciar e pôr em discussão violações de seus direitos, e reivindicar do Estado brasileiro o atendimento das suas demandas e reivindicações.

A APIB é uma instância de referência nacional do movimento indígena no Brasil, criada de baixo para cima. Ela congrega organizações indígenas regionais e nasceu com o propósito de fortalecer a união dos povos, a articulação entre as diferentes regiões e organizações indígenas do país, além de mobilizar os povos e tais organizações contra as ameaças e agressões aos direitos indígenas.

Atualmente, a APIB é composta pelas seguintes organizações indígenas regionais<sup>1</sup>:

---

*1 Cada uma das organizações de base da APIB atua em uma área regional representativa de determinados povos, sem necessariamente coincidir com a divisão geográfica do Estado brasileiro em suas regiões oficiais. As definições são dadas principalmente pelo bioma nos quais os povos estão localizados. Para mais informações acerca das organizações de base da APIB, ver: <https://apiboficial.org/sobre/>*

- ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO NORDESTE, MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO (APOINME);
- CONSELHO DO POVO TERENA;
- ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO SUDESTE (ARPINSUDESTE);
- ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO SUL (ARPINSUL);
- GRANDE ASSEMBLEIA DO POVOS GUARANI KAIOWÁ (ATY GUASU);
- COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA (COIAB);
- COMISSÃO GUARANI YVYRUPA.



Em sua estrutura orgânica, a APIB reúne lideranças indígenas representativas de todas as regiões do país, abrangendo a diversidade étnica imensurável dos povos indígenas no Brasil. Cada uma das 7 organizações de base da APIB, anteriormente referidas, indica uma liderança para representá-la na Coordenação Executiva da APIB. As decisões políticas são tomadas neste colegiado, com o apoio das Coordenações Técnicas da APIB.

Dados do último censo, realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontaram que a população indígena brasileira era de 817.963 indígenas, dos quais 502.783 vivem na zona rural e 315.180 habitam as zonas urbanas brasileiras. Este contingente populacional está reunido em 305 povos indígenas, falantes de 274 línguas.

Segundo dados da Fundação Nacional do Índio (Funai), atualmente, temos no Brasil cerca de 114 registros da presença de povos indígenas isolados em toda a Amazônia Legal.

Desde o século XVI, no período colonial, os povos indígenas têm lutado e resistido para sobreviver - primeiro à empreitada colonial portuguesa e, depois, à implantação de um Estado genocida em seu território. A política colonial e a formação do Estado brasileiro levaram ao extermínio de povos inteiros, a sua escravização, à dominação e a sua tutela jurídica. Para responder a essas práticas históricas de violência, os povos indígenas têm se organizado para reivindicar o seu direito de existir e de manter sua cultura ancestral. Aproveitando-se da experiência do movimento indígena que, na década de 1980 se articulou na Constituinte brasileira,

as lideranças indígenas novamente se reuniram em torno da APIB para fazer a defesa de seus direitos no âmbito nacional e internacional.

A APIB tem por objetivo promover mobilizações e a articulação permanentes do movimento indígena nas diferentes regiões e em nível nacional. Isto significa formular e implementar programas de formação de lideranças e organizações indígenas, avaliar a atuação do poder público e incidir na construção e implementação de políticas específicas e diferenciadas voltadas aos povos indígenas.

Assim, a APIB tem monitorado a política indigenista brasileira no que tange a áreas distintas, como saúde, educação, terras, meio ambiente, legislação, sustentabilidade, direitos humanos, participação e controle social. Tem também combatido a perseguição e a criminalização das lideranças, bem como buscado garantir a participação indígena nas instâncias de decisão do Estado.

Mesmo com todos esses ataques e enfrentando a atual crise sanitária, sem precedentes, os povos indígenas do Brasil resistem e seguem lutando pela defesa daquilo que lhes é mais sagrado: suas terras e seus territórios. Garantir o bem viver para as nossas atuais e futuras gerações contribui, ainda, na preservação dos distintos biomas, da biodiversidade, no equilíbrio climático, o que importa não somente aos povos indígenas, mas para todo o planeta e para o futuro da humanidade. ■

**VIOLAÇÕES  
E AMEAÇAS  
AOS DIREITOS  
DOS POVOS  
INDÍGENAS  
NO BRASIL**

As ameaças e ataques sofridos pelos povos indígenas têm sido perpetrados, em sua grande maioria, pelo governo Bolsonaro, seja pela manifestação pública de discurso de ódio e mensagens racistas contra os povos originários, seja no apressado processo de destruição das políticas e dos órgãos públicos que deveriam cuidar dos direitos indígenas e socioambientais. Elas não se restringem, no entanto, aos atos e omissões do Poder Executivo, estando também presentes em debates no Legislativo e em julgamentos relevantes do Poder Judiciário. Este cenário institucional reflete no considerável aumento das invasões e conflitos em nossos territórios promovidos por grandes corporações e indivíduos interessados em explorar as Terras Indígenas para mineração, agropecuária ou outros interesses, trazendo mais violência e morte a nossos povos.

Nesta seção, relatamos as principais violações e ameaças aos direitos dos Povos Indígenas no Brasil no período recente (2020-2021), organizando-as da seguinte forma: (i) Ameaças Institucionais: o avanço da agenda anti-indígena nas entranhas do Estado Brasileiro; e (ii) Ameaças socioambientais: vidas e territórios indígenas na mira do poder econômico.

## **AMEAÇAS INSTITUCIONAIS: O AVANÇO DA AGENDA ANTI-INDÍGENA NAS ENTRANHAS DO ESTADO BRASILEIRO**

O Brasil é governado por um facínora. Bolsonaro mira seu ódio e seu poder de destruição especialmente contra nós, povos indígenas. Antes mesmo de tomar posse como presidente da República, ele afirmou que em seu governo não haveria nenhum centímetro de terra indígena demarcada. Este discurso extrapola a esfera simbólica e se traduz em uma verdadeira política pública de destruição dos direitos e aparatos estatais construídos ao longo de décadas, com muita luta, para proteger os povos indígenas e seus territórios.

O desmonte das políticas indigenistas é particularmente perceptível em relação à Fundação Nacional do Índio (Funai), órgão do Estado brasileiro responsável pela proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas, incumbido de etapas essenciais nos processos de demarcação de terras. Esse órgão tem sofrido constantes ataques e significativas mudanças estruturais (por ausência de recursos humanos, técnicos e financeiros e interferências políticas), com impacto no cumprimento de seus objetivos institucionais para com os povos indígenas, especialmente quanto à demarcação das terras.

Não bastasse se abster de seu dever institucional de garantir os direitos dos povos indígenas, mais recentemente a Funai passou a se voltar contra os seus defensores, em particular contra a APIB.

Uma de nossas coordenadoras executivas, Sônia Guajajara, foi intimada a depor à Polícia Federal, em abril de 2021, por conta da [websérie Maracá<sup>2</sup>](#), produzida para denunciar o cenário de ataques e violações de direitos durante a pandemia de COVID19, lançada durante live internacional que contou com a presença de inúmeros apoiadores, artistas e personalidades brasileiras e internacionais. O inquérito aberto pela Polícia Federal foi desmantelado por ação do Departamento Jurídico da APIB, que impetrou Habeas Corpus em sua defesa.

## **PERSEGUIÇÃO E CRIMINALIZAÇÃO DE LIDERANÇAS INDÍGENAS**

*Em abril de 2021, a APIB e a Indigenous Peoples Rights International (IPRI) lançaram o relatório [“Uma Anatomia das Práticas de Silenciamento Indígena”<sup>3</sup>](#), que esmiúça o cenário de perseguição e criminalização de lideranças indígenas no Brasil. São relatados de maneira pormenorizada os casos envolvendo 10 lideranças oriundas de terras indígenas de todo o Brasil.*

*O relatório demonstra as tecnologias de perseguição e criminalização utilizadas pelo poder estatal para tentar silenciar a luta dos povos indígenas, que incluem práticas como: prisão, condução coercitiva, invasão domiciliar, perseguição física e política, ameaças por meio de redes sociais, exposição de familiares, assédio policial e judicial, perseguição por líderes políticos locais, entre tantas outras.*

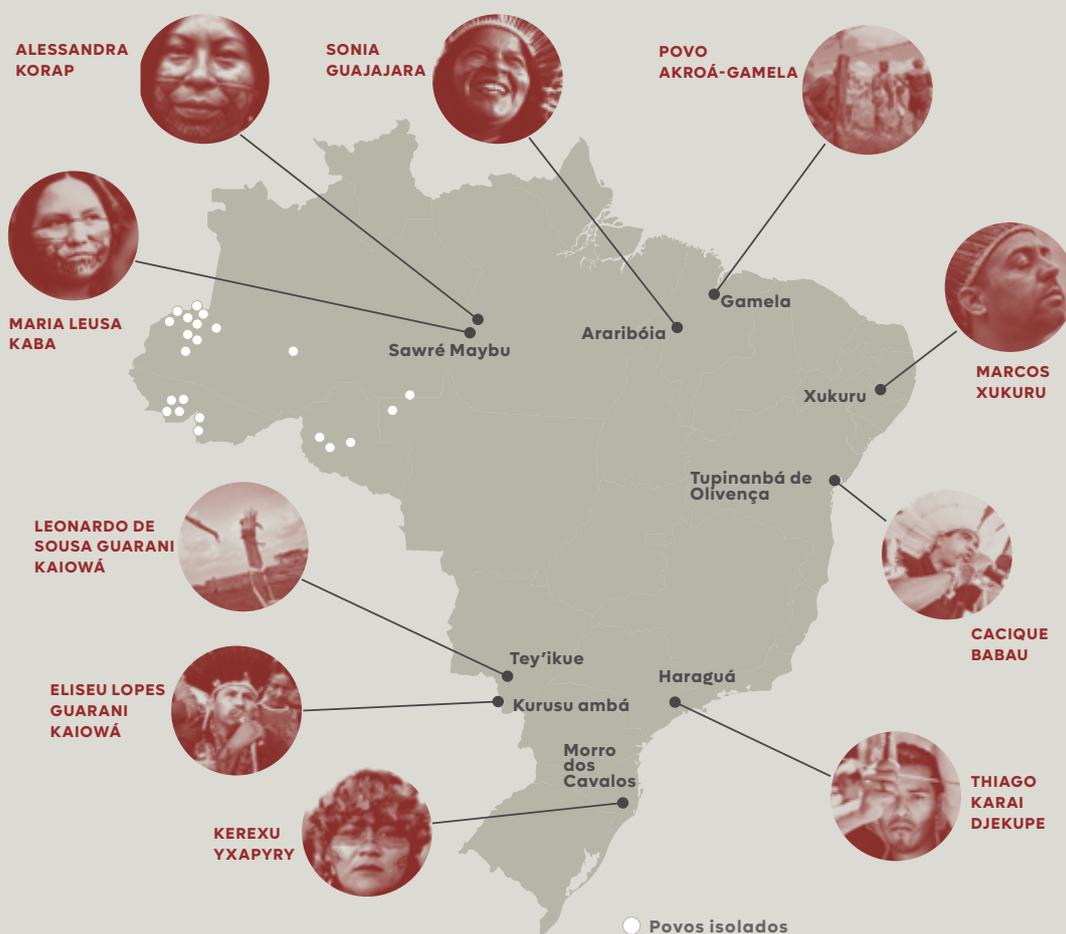
---

<sup>2</sup> Disponível em : <https://emergenciaindigena.apiboficial.org/maraca/>

<sup>3</sup> Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/05/11/uma-anatomia-das-praticas-de-silenciamento-indigena/>

*Este tipo de perseguição busca frear a luta por diversos direitos, incluindo direito à vida, direito ao território, à segurança alimentar, em defesa do meio ambiente, contra a invasão das TI's por terceiros, direitos políticos e de representação.*

*Abaixo, reproduzimos um mapa contido no relatório com os nomes das lideranças indígenas **vítimas de perseguição** e suas terras de origem:*



Jair Bolsonaro tem constantemente reiterado discursos e atos violentos e discriminatórios contra os povos indígenas brasileiros, bem como obstado, através de uma série de atos administrativos e legais, a integridade das terras demarcadas e a continuidade dos processos de demarcação de territórios. Não se trata apenas de uma discussão sobre terras: os povos indígenas brasileiros existem a partir de sua relação com o território, que é o espaço sobre o qual eles podem projetar e exercer suas formas de vida, sua organização social, política e cultural. Atacar suas terras é atacar diretamente os povos indígenas.

No que concerne à demarcação de Terras Indígenas, não se trata de “querer ou não querer” ou de convicções políticas. É um direito dos povos indígenas garantido na Constituição Federal de 1988. Trata-se de mais um dever de todas e todos os chefes de Estado. Negar esse direito é confrontar a lei e constitui crime. O governo Bolsonaro, neste quesito, é réu confesso e busca a todo momento legalizar crimes cometidos contra nós, povos indígenas.

Além de intervir diretamente nas estruturas dos órgãos e instituições indígenas, o Governo Federal permite e promove uma série de violações aos direitos constitucionais e aos direitos humanos. Até maio de 2020, o atual governo certificou 114 fazendas no Sistema de Gestão de Terras (Sigef), que sobrepõem áreas indígenas não homologadas, contrariando pareceres jurídicos prévios. Juntas, essas fazendas ocupam mais de 250 mil hectares de áreas indígenas. A invasão criminosa dos territórios tradicionais é incentivada publicamente pelo Governo Federal em plena pandemia.

A revisão de áreas já homologadas ameaça povos indígenas que tiveram seu direito reconhecido, e os expõe a ameaças de morte, assassinatos, invasões, destruição de seu território e contaminação de recursos naturais, sendo o discurso de Bolsonaro um grande motivador dos ataques, que legitima, para os criminosos, as ofensivas e violências contra os povos indígenas e seus modos de vida.

A Constituição Brasileira estabelece que as terras indígenas são bens da União (XI, Art. 20), mas, ao mesmo tempo, reconhece que *“as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes”* (§ 2º, Art. 231). E acrescenta: *“As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis”* (§ 4º, Art. 231), e, finalmente, segundo a Carta Magna: *“São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo”* (§ 6º, Art. 231).

Conforme [levantamento do Conselho Indigenista Missionário \(CIMI\)](#)<sup>4</sup>, realizado em 2018, há aproximadamente 1.290 terras indígenas no Brasil, das quais 408 estão regularizadas, 287 em alguma fase do procedimento de demarcação, 40 em situação de reservas, 21 dominiais, 06 em restrição devido à presença de povos isolados e aproximadamente 528 são reivindicadas pelos povos, sem nenhum reconhecimento por parte do órgão indigenista.

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2019/09/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2018.pdf>

Sempre houve morosidade por parte do Estado em reconhecer e regularizar as Terras Indígenas. Os distintos governos ou se omitiram, ou simplesmente cederam às pressões de setores políticos, econômicos, empresariais e corporações interessados nas terras e riquezas protegidas milenarmente pelos povos indígenas. Do contrário, todas as terras indígenas já estariam demarcadas, conforme estabeleceu a Constituição Federal de 1988, que determinou o período de 5 anos para tal, isto é, até o ano de 1993. Vale dizer que esse foi um prazo estipulado para acelerar a demarcação de terras, dentro de um prazo razoável. Não tendo sido cumprido, o Estado brasileiro está atrasado em quase 30 anos.

O Governo Bolsonaro, no entanto, assumiu uma postura ainda mais prejudicial contra os povos indígenas, fazendo os processos de demarcação retroceder. Foram devolvidos 17 procedimentos administrativos que estavam aptos para serem homologados pelo presidente, com base no Parecer 001/17 da Advocacia Geral da União (AGU), medida que tem orientado a Funai e procuradores a se negarem a defender os direitos fundiários dos povos indígenas.

O atual presidente da Funai, Marcelo Augusto Xavier da Silva, publicou no dia 22 de abril de 2020, a Instrução Normativa n.º 09, que autoriza a emissão de títulos de imóveis privados em terras indígenas não homologadas. Marcelo é um delegado da Polícia Federal que atuou como assessor da bancada ruralista no Congresso Nacional.

Finalmente, o avanço da pandemia de COVID19 evidenciou ainda mais as consequências nefastas do desmonte das estruturas de

apoio aos povos originários. A SESAI (Secretaria Especial de Saúde Indígena) já vinha sendo desmontada pelo Governo Bolsonaro. Isso, combinado a um novo vírus, altamente contagioso e letal, ceifou a vida de mais de 1,1 mil pessoas indígenas. Ainda hoje, com a vacinação em curso, revela-se o tamanho do descaso deste governo com nossos povos: menos de 1% do orçamento destinado à prevenção da COVID19 foi executado pela Funai<sup>5</sup>. E, no sentido oposto do que apontam os estudos científicos, o Governo Federal utilizou nossas comunidades como depósitos de hidroxiclороquina, medicamento ineficaz no combate ao vírus<sup>6</sup>.

Esta situação levou a APIB e a CONAQ (Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos) a moverem ações perante o Supremo Tribunal Federal, demonstrando a omissão do Estado no dever de zelar pela saúde dos povos originários e tradicionais.

## **O FUTURO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PASSA PELAS MÃOS DO PODER JUDICIÁRIO**

Os principais temas de litígio envolvendo povos indígenas e seus territórios no Brasil implicam questões constitucionais, como explicitado acima. Assim, passam pelo Supremo Tribunal Federal (STF), responsável pela resolução de controvérsias envolvendo a Constituição, decisões que construirão a orientação jurisprudencial

---

<sup>5</sup> Disponível em: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,funai-executa-menos-de-1-dos-recursos-de-combate-a-covid-19-entre-indigenas,70003784257>

<sup>6</sup> Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/07/20/governo-bolsonaro-entope-aldeias-indigenas-com-cloroquina>

a ser observada por todas as instâncias judiciais inferiores, e que também impactarão diretamente todas as políticas públicas e alterações legislativas futuras.

O tema mais controverso em discussão no STF envolvendo os povos indígenas é a tese do “**Marco Temporal**”. Esse debate se desenrola nos autos do Recurso Extraordinário (RE) n.º 1.017.365, que envolve os povos Xokleng, Kaingang e Guarani da TI Xokleng La Klaño, no estado de Santa Catarina.

Está em jogo, neste julgamento, o debate sobre as teses do Indigenato (Direito Originário) e do Fato Indígena (Marco Temporal), que a bancada ruralista insiste em consagrar, argumentando que os indígenas somente teriam direito às suas terras se as tivessem em sua posse física em 5 de outubro de 1988, data da promulgação de nossa Constituição. Eventual vitória desses argumentos implicará a anulação de procedimentos de demarcação e o aumento de conflitos e de atos de violência contra os povos e comunidades indígenas, além de diversos atos ilícitos como garimpo, mineração, desmatamento e grilagem, incentivados, inclusive, pelo atual governo.

No ano passado, o RE foi considerado pelos ministros de “Repercussão Geral”, ou seja, terá caráter vinculante, impactando todos os casos semelhantes no país inteiro. Este caso, que pode definir o [futuro dos povos indígenas do Brasil](#)<sup>7</sup>, deve ter seu julgamento retomado pela Corte em 25 de agosto de 2021.

---

<sup>7</sup> Disponível em:

<https://apiboficial.org/2020/10/22/julgamento-historico-pode-definir-o-futuro-das-terras-indigenas-do-brasil/>

## **O PODER QUE ESCREVEU A CONSTITUIÇÃO ESTÁ PRESTES A RASGÁ-LA**

As investidas legislativas contra os direitos dos povos indígenas não se resumem à discussão do Marco Temporal. Há uma série de projetos de lei que ameaçam seriamente os direitos territoriais e provocam violações de direitos humanos em votação no Congresso Brasileiro, com participação direta da bancada ruralista e apoio público do Poder Executivo.

**Abaixo, listamos os principais projetos que ameaçam mais agudamente os direitos dos povos originários no Brasil:**

### **1. PL 490/2007:**

propõe a transferência para o Congresso Nacional da competência de demarcar terras indígenas, entre outras medidas que violam os direitos de usufruto exclusivo das terras indígenas. Esta inovação, que desrespeita a Constituição, inviabiliza a demarcação de terras indígenas, possibilita ao governo retomar áreas reservadas aos indígenas, limita o usufruto e a gestão das terras por parte dos indígenas ao abrir o aproveitamento de recursos hídricos e potenciais energéticos para agentes externos. Finalmente, o projeto de lei viola o direito de consulta aos povos indígenas sobre a instalação de projetos e infraestruturas em seus territórios, e flexibiliza e desrespeita a política indigenista do não-contato com os povos indígenas isolados.

## **RISCO IMINENTE DE APROVAÇÃO DO PL 490**

*O PL 490 de 2007 está em fase avançada de tramitação na Câmara dos Deputados, tendo sido aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça em junho de 2021, enquanto, do lado de fora do Congresso, indígenas que se opunham a esta abominação legal foram espancados por forças policiais. Agora, o projeto segue para deliberação do plenário da Câmara, e, caso aprovado, será remetido ao Senado Federal. Trata-se, portanto, da ameaça legislativa mais iminente aos direitos dos povos originários.*

### **2. PL 2633/2020:**

conhecido como o PL da Grilagem, enfraquece os controles sobre a ocupação de terras públicas, abrindo caminho para anistiar grileiros e criminosos ambientais, em especial na Amazônia, assim como favorece a impunidade de crimes ambientais e promove dinâmicas de desmatamento e queimadas, ao passo que enfraquece as regras de regularização ambiental. O projeto foi aprovado sorrateiramente pela Câmara dos Deputados na noite do dia 03 de agosto, e agora segue para avaliação do Senado Federal.

## O QUE É GRILAGEM<sup>8</sup>?

*Grilagem consiste na invasão, ocupação e comércio ilegais de áreas públicas. A prática está diretamente relacionada com o desmatamento e a destruição da biodiversidade, além, é claro, de ameaçar povos originários que ocupam tradicionalmente estas terras.*

*Cerca de 30% dos desmatamentos e das queimadas na Amazônia, em 2019, ocorreram em áreas públicas “não destinadas”, ou seja, muito provavelmente alvo de grilagem, conforme o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam). De acordo com o Imazon, a aprovação do PL 2.633 pode provocar, até 2027, um desmatamento adicional de até 16 mil quilômetros quadrados, o equivalente a quase três vezes o território do Distrito Federal.*

### 3. PL 984/2019:

pretende cortar o Parque Nacional do Iguaçu, a última grande reserva da Mata Atlântica do interior do país, ao reabrir uma rodovia através do trecho mais ecologicamente sensível da área, habitada por espécies ameaçadas de extinção, como a onça pintada. A iniciativa vai promover o desmatamento e gerar graves impactos ecológicos, econômicos e no turismo na região. Estudos ambientais comprovam que a reabertura da rodovia trará o aumento da caça e do atropelamento de animais silvestres, o desmatamento, além de entrada de espécies exóticas invasoras, focos de queimada e poluição<sup>9</sup>.

---

<sup>8</sup> Disponível em:

<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/pl-da-grilagem-tudo-o-que-voce-precisa-saber>

<sup>9</sup> Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/na-semana-do-meio-ambiente-camara-quer-votar-urgencia-de-projeto-que-ameaca-parque-do-iguacu>

#### **4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 177/2021:**

autoriza o Presidente da República a denunciar a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), um dos principais instrumentos globais de proteção aos direitos dos povos originários e tradicionais.

#### **5. PL 191/2020:**

autoriza a exploração das terras indígenas por grandes projetos de infraestrutura e mineração, abrindo espaço para realização de pesquisa e de lavra de recursos minerais e de hidrocarbonetos, para o aproveitamento de recursos hídricos visando à geração de energia elétrica em terras indígenas e institui a indenização pela restrição do usufruto de terras indígenas.

## **AMEAÇAS SOCIOAMBIENTAIS: VIDAS E TERRITÓRIOS INDÍGENAS NA MIRA DO PODER ECONÔMICO**

O desmonte das políticas públicas, as investidas legislativas e o discurso de ódio promovido pelo governo federal têm consequências diretas sobre os povos indígenas, ao passo que amplifica e legitima a invasão às terras indígenas, a grilagem, e a prática de crimes ambientais como desmatamento e queimadas, aumentando, dessa forma, a pressão sobre os territórios em todo o país, assim como a escalada da violência contra os povos indígenas e seus direitos.

O Relatório de impacto da COVID19<sup>10</sup> nos povos Indígenas, publicado pela APIB em novembro de 2020, apresentou alguns dos conflitos, assassinatos, ataques, invasões e perseguições sofridas pelos povos indígenas no contexto da pandemia. Em 2021, cresce a escala das operações de invasão, perseguição e usurpação dos territórios indígenas, culminando em dois ataques diretos às aldeias indígenas do povo Yanomami e Munduruku.

No estado do Pará, em que foram registrados 41 casos de invasões no período, a Terra Indígena **Munduruku**, que aguarda a publicação da sua Portaria Declaratória, sofre com um ostensivo aumento de violações por garimpeiros, palmiteiros e madeireiros, estimulados pelo presidente Jair Bolsonaro. No dia 25 de março de 2021, a Associação de Mulheres Munduruku Wakoborun, no município de Jacareacanga, no Pará<sup>11</sup>, foi alvo de ataque perpetrado por garimpeiros e seus aliados, tendo sua sede depredada e incendiada. A invasão massiva de garimpeiros ilegais na terra indígena Yanomami alcança as assustadoras cifras de **mais de 20 mil garimpeiros, com devastação de uma área equivalente ao tamanho de 500 campos de futebol.**

A terra indígena do povo **Yanomami** testemunha violentas invasões, com uso ostensivo de armas de fogo, e perseguições devido à intensificação da atividade garimpeira desde 2020, quando houve um aumento de 30% na degradação ambiental na região, o que representa uma área de 2.400,00 hectares, de acordo com

---

<sup>10</sup> Disponível em: <https://emergenciaindigena.apiboficial.org/relatorio/>

<sup>11</sup> Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2021/ataque-garimpeiro-sede-associacao-mulheres-munduruku-jacareacanga-pa-25-03-2021/>

o relatório [Cicatrizes na floresta](#)<sup>12</sup>, do Instituto Socioambiental em parceria com Hutukara Associação Yanomami e Wanassedume Associação Ye'kwana. O monitoramento aponta que as bacias de, ao menos, quatro rios da TI Yanomami (Mucajaí, Uraicoera, Catrimani e Parima) estão entre as mais afetadas. Os garimpeiros tomaram o Porto do Arame, localizado no rio Uraricoera, ponto estratégico na TI Yanomami, uma vez que é o meio de acesso ao território. Os garimpeiros passaram a controlar o fluxo do ponto, chegando até a cobrar pedágio dos próprios indígenas.

O Supremo Tribunal Federal (STF) se manifestou nos autos da ADPF 709 determinando a retirada dos invasores da TI Yanomami, em maio de 2021<sup>13</sup>. Apesar disso, o que se vê é a intensificação dos conflitos, com episódios trágicos, como o atropelamento do jovem Edgar Yanomami, de 25 anos, por um avião de propriedade dos garimpeiros, na Comunidade Homoxi<sup>14</sup>.

Algumas terras indígenas sofrem enormemente os impactos desses processos. É o caso da Terra Indígena Ituna-Itatá, no Pará. Reservada para proteger um grupo de índios isolados, a terra indígena tornou-se alvo de quadrilhas de grileiros. Segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), que é um instituto de pesquisa governamental, compilados pelo Greenpeace, praticamente não havia desmatamento nessa terra indígena antes de 2016. A devastação foi de 2 km<sup>2</sup> naquele ano para 13 km<sup>2</sup>

---

<sup>12</sup> Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/cicatrizes-na-floresta-evolucao-do-garimpo-ilegal-na-ti-yanomami-em-2020>.

<sup>13</sup> Disponível em: <https://apiboficial.org/files/2021/05/TPI-ADP-709.pdf>

<sup>14</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2021/07/30/indigena-yanomami-morre-ao-ser-atropelado-por-aviao-de-garimpeiros-no-meio-da-floresta.ghtml>

em 2017, 16 km<sup>2</sup> em 2018 e explodiu em 2019, chegando a 119 km<sup>2</sup>. Assim, com base nos dados públicos oficiais, de um instituto de pesquisa vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia, ou seja, ao próprio governo federal, verificou-se, no primeiro ano do mandato do presidente da República, um **aumento de 650% de invasões à Terra Indígena Ituna-Itatá**, onde vivem indígenas isolados. Em 2020, ainda segundo a compilação de dados do INPE pelo Greenpeace, 94% da área da Terra Indígena Ituna-Itatá estava loteada entre proprietários privados por meio de declarações falsas de Cadastro Ambiental Rural, configurando uma espécie de grilagem preventiva.

## **BOLSONARO E SEUS ALIADOS TRAZEM VIOLÊNCIA E MORTE A FAMÍLIAS INDÍGENAS**

*Em uma década (2011 a 2020), houve um aumento de **92%** dos conflitos envolvendo terras no Brasil;*

*De 2019 para 2020, sob o Governo Bolsonaro, o aumento foi de **25%**;*

*O número de conflitos de 2020 é o maior desde 1985;*

*Do total de famílias afetadas pelos conflitos (171.625), **56%** são famílias indígenas (96.931).*

Fonte: [Relatório CPT Conflitos no Campo, 2021](#)<sup>15</sup>

<sup>15</sup> Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>

Diante de claros ataques legislativos contra os povos indígenas e da fragilidade institucional das políticas públicas para o meio ambiente e para os direitos humanos, provocados pelo governo Bolsonaro, é imperativo reconhecer a ineficiência e incapacidade do atual governo em realizar a fiscalização e monitoramento de atividades econômicas de exploração (mineração e energia elétrica) e de commodities.

A **mineração e o garimpo** estão afetando cada vez mais os territórios, a saúde e os modos de vida indígenas. A liberação da mineração e do garimpo dentro das terras indígenas é uma das prioridades políticas declaradas do presidente Jair Bolsonaro. Conforme consta em documento oficial assinado pelo presidente, a aprovação do PL 191/2000, que abre as terras indígenas para mineração, está no topo da lista de prioridades legislativas da Presidência<sup>16</sup>. Além disso, o presidente Bolsonaro tem mostrado seu amplo apoio ao garimpo ilegal dentro de Terras Indígenas de outras maneiras, por meio de paralisações ou suspensões de operações de fiscalização e combate ao garimpo em terras indígenas, por exemplo<sup>17</sup>.

Num caso absolutamente aberrante, o Governo Federal ofereceu o avião oficial das Forças Armadas Brasileiras (FAB) para levar representantes dos garimpeiros que estavam ilegalmente nas terras do povo Munduruku de Jacareacanga, no estado do Pará, a Brasília, para conversar com o ex-Ministro do Meio Ambiente,

---

<sup>16</sup> Disponível em: <https://valor.globo.com/politica/noticia/2021/02/03/lista-de-35-prioridades-pedidas-por-bolsonaro-a-pacheco-e-lira-inclui-privatizacao-da-eletobras.ghtml>

<sup>17</sup> É o caso, por exemplo, da Operação Verde Brasil 2, na região de Jacareacanga, Sudoeste do Pará, que foi paralisada e enfraquecida no segundo semestre de 2020. Cf: <https://oglobo.globo.com/sociedade/governo-suspende-operacao-de-combate-garimpos-ilegais-em-terra-indigena-no-para-24570846>

Ricardo Salles. O caso foi amplamente noticiado no Brasil, mas sua publicidade não produziu qualquer efeito jurídico, o que mostra que a política de desmonte institucional por subfinanciamento, afastamento e ocupação de postos-chave para assegurar inação das instituições de controle do Estado brasileiro foi implementada com sucesso e já produz resultados.

Nenhum desses atos ou medidas deve ser compreendido de forma isolada. Eles formam, juntos, uma importante faceta do governo anti-indígena, que favorece a destruição das terras e das vidas indígenas por meio do incentivo à mineração e garimpo nos seus territórios.

Segundo os alertas do sistema DETER, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), 72% de todo o garimpo realizado na Amazônia entre janeiro e abril de 2020 ocorreu dentro de áreas que deveriam ser protegidas - terras indígenas e as unidades de conservação. Nos quatro primeiros meses de 2020, a área de desmatamento para garimpo aumentou 13,44% dentro das terras indígenas da Amazônia brasileira em relação ao mesmo período do ano anterior, passando de 383,3 hectares em 2019, para 434,9 em 2020<sup>18</sup>.

Ainda de acordo com o DETER/INPE, o desmatamento causado pela atividade mineradora registrou recordes e avançou especialmente sobre as TIs e UCs. A série histórica do DETER/INPE, que compila dados desde 2015, aponta que o mês com a maior devastação no

---

<sup>18</sup> Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/em-meio-a-covid-72-do-garimpo-na-amazonia-foi-em-areas-protegidas/>

período foi maio de 2019, com 34,47 km<sup>2</sup> desmatados. Em seguida, aparece julho de 2019, com 23,98 km<sup>2</sup>. Além disso, 2020 teve os piores meses de junho (21,85 km<sup>2</sup>), agosto (15,93 km<sup>2</sup>) e setembro (7,2 km<sup>2</sup>) da série histórica.

Uma pesquisa realizada pelo Instituto Escolhas, concluída em fevereiro de 2021, revelou que atualmente mais de 6 milhões de hectares dentro de Terras Indígenas e Unidades de Conservação estão ameaçados pela mineração. O estudo analisou os pedidos de pesquisa (requerimentos e autorizações) para mineração de ouro registrados na Agência Nacional de Mineração (ANM), os quais indicam o interesse pela mineração nessas áreas. O resultado é que, até o final de 2020, o país já tinha 6,2 milhões de hectares ameaçados pela busca de ouro em áreas protegidas da Amazônia Legal, o que equivale a dois países do tamanho da Bélgica. Desses, 6,2 milhões de hectares ameaçados apenas pela busca de ouro, 3,8 milhões estão em Unidades de Conservação e 2,4 milhões estão em Terras Indígenas. O estudo mostra também que, desde 2018, houve um progressivo aumento de pedidos de mineração em terras indígenas, com um recorde de 31 pedidos em 2020<sup>19</sup>.

Os anos de 2019 e 2020, os dois primeiros da gestão do governo Bolsonaro, estão marcados por um aumento histórico do desmatamento na região amazônica. Esse processo acarreta a perda inestimável da biodiversidade e, para os povos indígenas, significa morte e destruição dos seus territórios, com a consequente

---

<sup>19</sup> Disponível em: <https://www.escolhas.org/wp-content/uploads/%C3%81reas-protegidas-ou-%C3%A-1reas-amea%C3%A7adas-A-incessante-busca-pelo-ouro-em-Terras-Ind%C3%ADgenas-e-Unidades-de-Conserva%C3%A7%C3%A3o-na-Amaz%C3%B4nia.pdf>

impossibilidade de manutenção dos seus meios de vida e das suas práticas culturais, sendo o desmatamento uma das formas mais visíveis de destruição das terras e das vidas indígenas que delas dependem.

É certo que o modelo de desenvolvimento adotado pelo Estado brasileiro, destrutivo da natureza e dos territórios indígenas, desconsidera os direitos dos povos originários e as necessidades de proteção da sociobiodiversidade. O aumento vertiginoso da devastação da floresta, o qual o presidente tentou esconder ao entrar em conflito com o INPE, é um ponto de inflexão na história brasileira, e o sentido dele não é dado apenas pelos números. É preciso tomá-lo pelo que ele é: indicador de uma mudança qualitativa e radical da política do Estado brasileiro para os povos indígenas e legalização dos processos de desmatamento.

Segundo dados mais recentes do Boletim de Desmatamento da Amazônia Legal, desenvolvido pela Imazon, houve mais um triste recorde de desmatamento: no mês de março de 2021, a Amazônia Legal teve 778 km<sup>2</sup> de seu território desmatado. Isso representa um aumento de 45% de desmatamento em relação ao mesmo mês do ano anterior, quando o desmatamento somou 536 km<sup>2</sup>. A área desmatada em março de 2021 representa o maior valor da série histórica dos últimos 10 anos referente ao mês de março.

Não é apenas o bioma da Amazônia que sofre os efeitos perversos da política do presidente Jair Bolsonaro. O Cerrado, bioma exclusivamente brasileiro, responsável por 22% da biodiversidade do território nacional e local de manifestação de diversas formas de

ocupação humana, tem sofrido com a devastação e queimadas, sobretudo em razão da pecuária de gado de corte. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) constataram que o Brasil já perdeu 50% da flora original desse bioma e que a destruição segue em ritmo acelerado. Dados do Inpe revelam que, entre janeiro de 2019 e setembro de 2020, o Cerrado enfrentou recorde de queimadas: foram registrados 93,9 mil focos de incêndio no período.

A devastação do Pantanal também se acelera com o presidente Jair Bolsonaro. O ano de 2020 foi especialmente dramático: somente em outubro, foram registrados 2.835 focos de incêndio. Como resultado, cerca de 23% do Pantanal hoje se encontra em estado de destruição, fato que tem gerado graves consequências para os povos indígenas existentes na região.

Invariavelmente, o presidente Jair Bolsonaro acusa os próprios povos indígenas – cuja existência é ameaçada pela degradação ambiental – de serem responsáveis pelos incêndios. Indígenas manejam o fogo tradicionalmente em suas terras, como tecnologia ancestral de preservação da produção e do bioma, prática que difere totalmente dos incêndios criminosos que sucedem ao desmatamento.

Os povos indígenas são os principais defensores dos biomas de todo o mundo e também os grupos humanos mais vulneráveis à sua destruição. Defender os territórios indígenas é comprovadamente defender a preservação do meio ambiente. Diante da urgente necessidade de desacelerar os padrões de destruição e

consumo da natureza, de modo a frear a exploração e predação dos territórios tradicionais e seus recursos naturais, é necessário resgatar e preservar os conhecimentos, relações, modos de vida, técnicas e tecnologias que podem nos oferecer a chance de viver um outro mundo. Não restam dúvidas: são os povos originários que podem nos salvar do apocalipse climático.

## **NAÇÕES UNIDAS AFIRMAM: POVOS INDÍGENAS SÃO OS VERDADEIROS GUARDIÕES DAS FLORESTAS**

*Estudo publicado pela FAO<sup>20</sup> (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura) em 2021, aponta que:*

*Em torno de 35% das florestas nativas da América Latina e Caribe se situam em áreas ocupadas por povos indígenas;*

*Mais de 80% das terras indígenas são cobertos por floresta;*

*Entre 320 e 380 milhões de hectares de florestas são preservados pela ação dos povos indígenas na região ■*

---

<sup>20</sup> Disponível em: <https://doi.org/10.4060/cb2953es>

**O QUE  
A APIB  
TEM FEITO?**

Para fazer frente a este cenário de ataques, violência e morte de nossos povos; de destruição, devastação e exploração de nossos territórios por interesses alheios; e de atos e omissões estatais que atentam contra nossos direitos, a APIB, como instância de mobilização e incidência em defesa dos povos indígenas no Brasil, tem estado em vigilância e mobilização constantes.

Temos ocupado todos os espaços públicos e institucionais, nacionais e internacionais existentes para lutar pelos direitos dos povos indígenas. Muitas vezes, em associação com parceiros nacionais e internacionais, a quem somos gratos pela solidariedade inquestionável que têm demonstrado, principalmente diante da gravidade da situação atual. Abaixo, listamos algumas das principais iniciativas que implementamos no último período, a fim de eliminar ou minimamente reduzir os riscos que se apresentam para nossos povos:

## **DENÚNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTILATERAIS**

### **■ Denúncia de Bolsonaro ao Tribunal Penal Internacional:**

Pela primeira vez na história, povos indígenas vão diretamente ao tribunal de Haia, com seus advogados indígenas, para lutar pelos

seus direitos. No dia internacional dos povos indígenas, 09 de Agosto de 2021, a APIB, por meio de seu Departamento Jurídico, protocolou um comunicado no TPI para denunciar o governo Bolsonaro por Genocídio. A organização solicita que a procuradoria do tribunal de Haia examine os crimes praticados contra os povos indígenas pelo presidente Jair Bolsonaro, desde o início do seu mandato, janeiro de 2019, com atenção ao período da pandemia da Covid-19. O documento detalha toda a cadeia de ações e omissões do Governo Federal, sob o comando de Bolsonaro, que resulta no aumento da violência em nossos territórios, no assassinato de lideranças e na morte de mais de 1,1 mil indígenas vítimas de COVID19.

■ **Apelo urgente ao Conselho de Direitos Humanos da ONU e representação perante à CIDH:**

em 7 de julho de 2021, a APIB, em conjunto com Coiab, Comissão Arns, ISA e Conectas Direitos Humanos, entrou com representações nas Nações Unidas e na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, demandando medidas urgentes para barrar a aprovação do PL.

■ **Memoriais extemporâneos perante a OIT:**

APIB e Conaq, com apoio da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e Terra de Direitos, apresentaram Memoriais Extemporâneos na OIT denunciando descumprimentos à Convenção 169. A representação menciona as ameaças legislativas, a omissão do Estado em prevenir a COVID19 em territórios indígenas e quilombolas, e o desmonte das instituições e políticas públicas voltadas aos povos indígenas e quilombolas (2020).

## **COMUNICADO DA APIB AO TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL**

*Como narramos ao longo desse Dossiê, está em curso no Brasil uma violência sem precedentes contra os povos indígenas. Sabemos que os povos originários resistem à destruição desde a invasão colonial. Entretanto, o que há de diferente desde a posse de Jair Bolsonaro na Presidência da República é a intenção deliberada de destruição dos povos indígenas, de forma direta e indireta.*

*É a primeira vez na história da política indigenista brasileira que temos um representante da Fundação Nacional do Índio que advoga contrariamente aos interesses dos povos indígenas, diante das pressões da indústria do agronegócio, da exploração irresponsável dos recursos naturais, da destruição da biodiversidade brasileira. No dia 1º de janeiro de 2019, como primeiro ato de governo, Jair Bolsonaro expediu a Medida Provisória n. 870/2019, a qual transferiu a atribuição de demarcar terras indígenas para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em um flagrante conflito de interesses. É simbólico que o primeiro ato de governo tenha sido anti-indígena.*

*No caso do atual mandatário, observamos, atônitos, um projeto de morte que avança ato após ato. E mesmo assim, há uma inércia institucional por parte da Procuradoria-Geral da República, instituição que deveria iniciar as investigações perante o Supremo Tribunal Federal (STF). Essa é a razão fundamental pela qual os povos indígenas brasileiros mobilizaram o Tribunal Penal Internacional (TPI).*

*Não se pode estar inerte diante da morte quando ela é transformada em política de governo: a comunicação proposta no dia 09 de agosto, dia internacional dos povos indígenas, em parceria com o CADHu (Coletivo de Advogados de Direitos Humanos) e*

*Comissão Arns, relata todo o projeto anti-indígena orquestrado por Bolsonaro, apontando os fundamentos para a caracterização do crime de genocídio.*

*Essa iniciativa é respaldada pela Constituição Federal de 1988, que determina, em seu art. 5º, § 4º, que “o Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão”. O Estado brasileiro é signatário do Estatuto de Roma, que institui o TPI, e foi internalizado no ordenamento jurídico nacional pelo Decreto Legislativo n. 112/2002 e pelo Decreto Presidencial n. 4388/2002. Essa é, portanto, a corte competente no âmbito internacional para julgar os crimes contra a humanidade cometidos e que não tenham condições de serem averiguados pelo sistema de justiça brasileiro.*

*Quando toda a estrutura jurisdicional brasileira não se move para investigar crimes contra a humanidade de forma adequada, e responsabilizar seus autores, as cortes internacionais às quais o Brasil se submete são chamadas a se manifestar.*

## **FORTALECIMENTO DA FRENTE DE ATUAÇÃO INTERNACIONAL**

Entendemos que a ampliação e fortalecimento de nossas relações com parceiros internacionais são fundamentais para reforçar nossa capacidade de impedir o avanço da agenda anti-indígena no Brasil. Assim, temos dedicado mais energia para qualificar nossa inserção internacional, sempre em diálogo com instituições parceiras, que possuem atuação destacada em temas e setores relevantes para a APIB:

Inauguramos uma **Mobilização Indígena Internacional**, conduzida pela APIB, contando com a participação de dezenas de instituições de mais de 50 países. Nossa intenção é criar um espaço permanente de interação e articulação com os parceiros internacionais, a fim de mantê-los a par a situação que vivemos no Brasil, e orientar da melhor forma seu engajamento em nossas ações e mobilizações.

Este Dossiê é mais uma iniciativa pensada para refletir nossos posicionamentos mundo afora, e contou com o trabalho de coordenação e escrita da Frente Internacional da APIB, que vem sendo fortalecida para reunir as capacidades para aprimorar nossa atuação internacional de forma autônoma e potente.

## **ACOMPANHAMENTO JUDICIAL DAS AÇÕES QUE ENVOLVEM DIREITOS INDÍGENAS**

O Departamento Jurídico da APIB tem fortalecido sua atuação nacional e internacional, mobilizando esforços para acompanhar as iniciativas que envolvem direitos indígenas no Poder Legislativo, propondo ações de autoria própria em defesa dos direitos dos povos e territórios indígenas, além de oferecer assessoria e consultoria jurídica para casos estratégicos que envolvem lideranças e conflitos nos territórios.

Os focos de trabalho do Departamento Jurídico são:

**■ INTERNACIONAL:**

ações movidas perante cortes e comissões multilaterais de defesa dos direitos humanos. Destacam-se a atuação do Departamento junto ao Tribunal Penal Internacional, conforme relatado neste Dossiê, perante o Conselho de Direitos Humanos da ONU, e a mobilização do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, especialmente com a propositura de cautelares perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, neste caso, na garantia dos direitos dos povos Yanomami, Munduruku e Guajajara;

**■ CRIMINAL:**

assessoria jurídica para lideranças indígenas alvo de perseguição e criminalização. Muitas vezes, o Poder Judiciário é utilizado como instrumento de intimidação de lideranças indígenas que lutam pelos direitos de seus povos e pela garantia da integridade de seus territórios. A APIB, portanto, entende como fundamental oferecer assessoria jurídica qualificada a essas lideranças, para impedir que a perpetuação dessa prática nefasta de instrumentalização do poder estatal silencie nossas lutas.

**■ CONTENCIOSO:**

acompanhamento de processos que envolvem conflitos territoriais;

**■ LEGISLATIVO:**

acompanhamento das propostas legislativas que envolvem direitos dos povos indígenas em todas as instâncias.

### ■ **OBSERVATÓRIO DE JUSTIÇA CRIMINAL:**

Trata-se da criação de um espaço colaborativo entre lideranças, pesquisadores(as) e sujeitos que atuam no sistema de justiça criminal, em diversas áreas do conhecimento, para monitorar medidas jurídicas e a situação concreta dos povos indígenas inseridos no sistema de justiça criminal na qualidade de investigados(as), processados(as) ou em fase de execução de pena.

Diante da omissão do Estado diante a pandemia, a APIB resolveu acionar o STF: pela primeira vez, nos dirigimos diretamente à Corte mais elevada de nosso ordenamento jurídico para propor uma Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental. A ADPF 70 obteve êxito em sua demanda de obrigar a União a estabelecer um plano emergencial de combate ao avanço da COVID19 nos territórios indígenas. Esta ação inaugura um estatuto inédito para a APIB, que passa a ser legitimada a propor ações perante o STF.

## ADPF 709

Em meio a atual crise sanitária, a **Frente Indígena de Enfrentamento Jurídico** proporcionou um feito histórico no Supremo Tribunal Federal (STF) para os **direitos dos povos indígenas**.

Agora, a principal corte do país reconhece a **legitimidade da Apib de entrar com uma ação direta no Supremo**, o que antes só era permitido apenas para organizações, como partidos político e entidades de classe como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

**"Essa ação é a voz dos povos indígenas na Corte (do STF) e é uma ação histórica porque pela primeira vez os indígenas vem ao judiciário em nome próprio."**



No dia 8 de julho, foi proferida decisão unânime entre os ministros, determinando ao governo federal a adoção das seguintes medidas:



Determinação de criação de **barreiras sanitárias**.



Determinação de instalação da **Sala de Situação** para gestão de ações de combate à pandemia quanto aos povos indígenas em isolamento e de contato recente.



Determinação de elaboração e monitoramento de um **Plano de Enfrentamento da COVID-19** para os Povos Indígenas Brasileiros.



Determinação de que os **serviços do Subsistema Indígena de Saúde sejam acessíveis** a todos os indígenas aldeados, independentemente de suas reservas estarem ou não homologadas. Quanto aos não aldeados, por ora, a utilização do Subsistema de Saúde Indígena se dará somente na falta de disponibilidade do SUS geral.

## **MONITORAMENTO COMUNITÁRIO PARTICIPATIVO SOBRE A COVID19 E POVOS INDÍGENAS**

A pandemia da COVID19 evidenciou diversas violações de direitos sofridas pelos povos indígenas devido ao descaso histórico com nossas condições de vida e direitos fundamentais garantidos pela Constituição. Diante da pressão ocasionada pela doença, as organizações indígenas se posicionaram de maneira enfática no enfrentamento contra a pandemia. Cobramos dos órgãos responsáveis o adequado atendimento das pessoas impactadas pela COVID19 em todas as suas necessidades, incluindo a garantia de condições para a efetiva adoção das recomendações preventivas de distanciamento físico, acesso a água potável, insumos para higiene pessoal e proteção individual.

Além de estarem na linha de frente em diversas medidas preventivas e lutarem pela redução dos impactos da pandemia nas comunidades, as organizações indígenas também têm acompanhado o avanço dos casos e óbitos da COVID19, desde a confirmação das primeiras contaminações no Brasil. Trata-se de um esforço coletivo que marca historicamente a participação dos povos indígenas como protagonistas na luta por um subsistema de saúde diferenciado, assegurado pela Constituição brasileira.

Diante das dificuldades para o acesso aos dados oficiais, do atraso das notificações e da ausência de informação nos registros relativos aos atendimentos de saúde de indígenas em áreas urbanas, iniciou-se um trabalho de monitoramento comunitário

participativo de casos e óbitos da COVID19 pelo movimento indígena, coordenado pela APIB, com o [Comitê Nacional pela Vida e Memória Indígena](#)<sup>21</sup>. Através dessas estratégias, a APIB buscou ampliar a visibilização da ocorrência e dos impactos da pandemia entre os povos indígenas no Brasil. Em diversos lugares do país, as lideranças indígenas questionaram as informações oficiais apresentadas pelo Governo.

## **MOBILIZAÇÕES EM BRASÍLIA E NOS TERRITÓRIOS**

As ameaças institucionais que vivemos são tão graves, que indígenas de todo o país têm se mobilizado em ações nacionais, em Brasília, de onde emana grande parte destas ameaças, ou em nossos territórios, em todo o Brasil. Fazem isso mesmo no transcorrer da mais grave pandemia que tem assolado o mundo, tamanha a gravidade da situação. Abaixo, listamos as principais iniciativas de mobilização coordenadas pela APIB no último período:

### **■ LEVANTE PELA TERRA:**

Iniciado no dia 8 de junho de 2021, o acampamento foi uma mobilização do movimento indígena realizada em Brasília para defesa dos direitos territoriais dos povos originários. Mais de 1500 indígenas realizaram a primeira ação presencial desde março de 2020, para enfrentar a agenda anti-indígena que está em andamento no

---

<sup>21</sup> Disponível em: <https://emergenciaindigena.apiboficial.org/>

Congresso Nacional e no Judiciário. Durante três semanas, 53 povos de todas as regiões entoaram seus maracás na capital federal, contra o Projeto de Lei 490 que pode acabar com a demarcação de Terras Indígenas, que estava na pauta de votação e foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados. O movimento indígena também acompanhou o julgamento que pode definir o futuro das demarcações de terras e que esteve na pauta do Supremo Tribunal Federal (STF), mas foi adiado para o dia 25 de agosto.

### ■ **ACAMPAMENTO TERRA LIVRE 2021 E ABRIL INDÍGENA:**

Ocupamos as redes como nunca antes na história do Abril Indígena. Após o pior março das nossas vidas, com o agravamento da pandemia de COVID19, a APIB realizou o maior Acampamento Terra Livre online da história: mais de 5,7 milhões de pessoas foram alcançadas em todas as redes da APIB, realizadas 102 transmissões ao vivo, envolvendo 46 organizações e publicadas 164 matérias na imprensa.

### ■ **ALERTA CONGRESSO:**

diante das inúmeras ameaças aos direitos indígenas que tramitam no Congresso Nacional, a APIB mobilizou mais de 60 mil pessoas para pressionar os deputados da Câmara Federal, por meio de um chamado à ação disponível no site da APIB, que enviava diretamente aos congressistas e-mail pedindo arquivamento dos projetos de lei anti-indígenas.

## ■ VACINA PARENTE:

Campanha da APIB para articular política e juridicamente a garantia da vacinação contra a COVID19 de todos os povos indígenas do Brasil e construir ações de comunicação para estimular a vacinação entre os indígenas e enfrentar as *fakenews* difundidas sobre o assunto. A ação integra o Plano Emergência Indígena da APIB de enfrentamento à pandemia entre os povos indígenas.

## | FORTALECIMENTO DA FRETE DE COMUNICAÇÃO

A cada novo desafio existe a necessidade de reinventarmos nossas estratégias. O cenário de intenso ataque à vida dos povos indígenas e a pandemia da COVID19, chegaram, em 2020, de forma avassaladora e obrigaram a criação e replanejamento de diversas frentes de ação da APIB, dentre elas a comunicação.

A necessidade de adotar as recomendações de isolamento social, da Organização Mundial de Saúde, colocou a comunicação em um papel ainda mais central para que as atividades ligadas a APIB pudessem acontecer. O movimento indígena possui uma característica histórica de mobilizações presenciais como um processo de fortalecimento político e cultural dos povos. As estratégias da APIB estavam enraizadas nesta dimensão presencial e a comunicação estava estruturada junto aos parceiros, sem uma equipe própria.

Desde março de 2020 até julho de 2021, a APIB constituiu uma equipe composta por 10 pessoas que atuam nas seguintes linhas de ação da comunicação: **Mobilização; Assessoria de imprensa;**

**Redes; Campanhas; Programação de sites; Design; e Internacional.**

Neste mesmo período, fortalecemos as relações colaborativas entre a equipe de comunicação da APIB e as equipes das seis organizações indígenas regionais de base da APIB para qualificar as produções de conteúdo da nossa rede. Enfatizamos as relações estratégicas com a **Mídia Índia, Mídia Ninja e as organizações indígenas da Mobilização Nacional Indígena (MNI)**. Construimos um plano de comunicação da APIB, que é avaliado e atualizado a cada seis meses. Reformulamos o site institucional da APIB ([apiboficial.org](http://apiboficial.org)), que está com uma média de 100 mil acessos por mês e é modulado a cada nova campanha ou ação estratégica da organização e do movimento indígena.

Criamos o site do plano **Emergência Indígena**<sup>22</sup> para ajudar nas estratégias de enfrentamento à pandemia de COVID19 entre os povos indígenas.

O alcance da APIB em redes sociais teve um crescimento de 140% no último ano, tendo uma média mensal de 8 a 10 milhões de pessoas alcançadas. Até julho de 2021, a APIB possuía 257.017 seguidores, somando as contas no twitter, facebook, instagram e youtube, o que representa um aumento de 145% no número de seguidores em comparação com março de 2020. O relacionamento com a imprensa brasileira e internacional deixa a APIB com uma média de 2 matérias publicadas por dia, reforçando a estratégia de regionalizar o relacionamento com os veículos de comunicação para ampliar o alcance das publicações em todo o Brasil e no mundo.

---

22 Disponível em: <https://emergenciaindigena.apiboficial.org/>

# CHAMADAS DE AÇÃO

Diante do contexto ameaçador atual que impacta não somente a vida dos povos indígenas, mas toda a integridade socioambiental de suas terras, com consequências diretas no agravamento da crise climática e ambiental que afeta todo o planeta, a APIB demanda o apoio de sua rede de parceiros nos seguintes itens:

## **1. APOIO POLÍTICO**

- Cobrar do governo brasileiro o total cumprimento e fortalecimento da legislação ambiental interna;
- Pressionar para que o Congresso brasileiro suspenda a tramitação de todas as iniciativas legislativas anti-indígenas, em especial, dos Projetos de Lei 490 e 2633;
- Cobrar do governo brasileiro a demarcação das terras indígenas que ainda estão em processo de homologação;
- Impor mecanismos de rastreabilidade de produtos vindos do Brasil, para garantir que não sejam resultantes de conflitos territoriais e explorações ilegais de TIs;
- Cobrar maior ambição climática do governo brasileiro, tendo a demarcação de TIs e programas de redução de desmatamento como pilares centrais para a redução de emissões;

- Boicotar produtos brasileiros advindos de processos de exploração e violação de direitos dos povos indígenas;
- Boicotar acordos econômicos e cooperações multilaterais que violem tratados internacionais sobre os direitos indígenas, como a Convenção 169 da OIT.

## **2. FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES TÉCNICAS**

- Apoio para a realização de formações continuadas nas aldeias visando à troca e ao fortalecimento do conhecimento para os direitos dos povos indígenas, em específico direitos das mulheres e gestão ambiental e territorial das TIs;
- Apoio para estruturação de uma agenda ampla de discussão sobre clima e diversidade biológica a partir de olhares das mulheres indígenas, para debates nacionais e internacionais;
- Fortalecer equipes de brigadistas indígenas para prevenção e combate aos incêndios florestais, por meio de cursos de formação, profissionalização e empregabilidade dos mesmos;
- Manter agenda de formação técnica da equipe de comunicadores indígenas, especialmente jovens e mulheres, sobre as mídias, jornalismo e edição de vídeos, potencializando o expertise e ampliando a capacidade de comunicação.

## **3. APOIO FINANCEIRO DIRETO ÀS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS**

- Garantir a criação e manutenção de mecanismos financeiros internacionais com fundo de apoio específico para povos indígenas;

- Acesso aos fundos de adaptação às mudanças climáticas, especialmente o Fundo Verde para o Clima (GFC);
- Apoio financeiro para viagens e participação de lideranças indígenas em reuniões internacionais e multilaterais nos temas que se relacionam à defesa do meio ambiente, crise climática, defesa de territórios e outros pertinentes aos povos indígenas;
- Fomentar doações para as campanhas de financiamento coletivo, cuja arrecadação contribui para a compra de alimentos e custeio da estrutura necessária para as mobilizações nacionais, em especial, as que exigem deslocamento de pessoas indígenas para a capital federal. ■

---

***Apoie os povos indígenas acessando:  
[apiboficial.org](http://apiboficial.org)***



Publicado pela **Articulação dos Povos Indígenas do Brasil**  
Brasília, DF, BR

 [apiboficial.org](http://apiboficial.org)

 [internacional@apiboficial.org](mailto:internacional@apiboficial.org)

